



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08383/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

077 - 28.843.9002.0006 - 32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 140.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamentos (Pac 2, Finisa e Projeto Cura)

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

303 - 13.392.3002.2088 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para evento cultural (Alteração de ficha)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 143.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

170 - 10.301.1001.2293 - 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 140.000,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de parcelamentos (Pac 2, Finisa e Projeto Cura).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

304 - 13.392.3002.2088 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.500,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para evento cultural (Alteração de ficha)

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 143.500,00

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/D98B-4C7D-C868-D075> e informe o código D98B-4C7D-C868-D075





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	143.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	143.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.981.301,36
Utilizado: 2,50 %	4.996.298,64		

AGUDOS/SP, 18 de abril de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de abril de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Chefe de Serviço Contábil

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D98B-4C7D-C868-D075>



Publicado em: **23 de abril de 2024**
Página **19 e 20** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed
1461